



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer

Projeto de lei do Legislativo nº 20/2025 SÚMULA: “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.367/2024, que institui o programa censo da inclusão de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista)”.

RELATÓRIO

Cuida a presente, de projeto de lei do Legislativo que tem por objetivo alterar a lei municipal nº 1.367/2024.

O projeto foi protocolado na Câmara, foi lido em Plenário e veio a esta Comissão para análise.

Após exame da matéria, após consulta à assessoria jurídica da Casa, lavrou-se o parecer da comissão, em consonância com o parecer do relator.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 05 de agosto de 2025.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINE MENEGUSSO
Membro